



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **10.588** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS		Fls. 155
Livro Nº 2 - AV	REGISTRO GERAL	Ano: 1989.
Matrícula Nº. 10.588. Data: 10/07/89.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O Apartamento nº 101 do 1º Andar do "EDIFÍCIO SOLAR" situado à Rua Pe. Auling nº 10, na cidade de São Ludgero, com as seguintes características: ÁREA REAL E GLOBAL: 150,79m²/2; ÁREA REAL E PRIVATIVA: 143,25m²/2; ÁREA REAL DE USO COMUM: 7,54m²/2; ÁREA DA FRAÇÃO DO SOLO: 138,77m²/2. O referido edifício está edificado no imóvel que contém a área de 515,37m²/2, com as seguintes confrontações: Faz frente ao NORTE , com a Rua Pe. Auling, que partindo de uma linha do Oeste para o Leste mede 5,45m., desta linha inclinada em direção Norte, medindo 8,15m., desta linha em direção Leste medindo 8,05m.; ao SUL , com o Rio Braço do Norte, medindo 20m.; ao LESTE , com o lote B, medindo 27,90m.; ao OESTE , com terras de Sezefredo Philippi, medindo 23m. A Convenção de Condomínio do Edifício Solar, acha-se registrada no L-3-D sob nº 4472, neste cartório.		
PROPRIETÁRIOS: Aloisio Schlickmann e s/m. Terezinha Muller Schlickmann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, ele aposentado ela do lar, domiciliados e residentes em São Ludgero, portadores do CPF-070.552.349-72.		
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº R-1-9.677, L-2-AR, em área maior, n/cart. Braço do Norte, 10 de Julho de 1989. OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>		
R-1-10.588. PROTOCOLO Nº 23.698. Pág. 99.		
TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-013, fls. 162 aos 26/06/89, no Cartório de Paz de São Ludgero:		
OS TRANSMITENTES: Aloisio Schlickmann e s/m. Terezinha Muller Schlickmann, já qualificados na matrícula acima, vendem:		
AO ADQUIRENTE: Pe. Anselmo Buss, brasileiro, solteiro, religioso, domiciliado e residente São Ludgero, portador do CPF-288.577.809-10.		
O imóvel objeto da matrícula supra no valor de NCz\$ 1.389,23. Braço do Norte, 10 de Julho de 1989. OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>		
R-2-10.588. PROTOCOLO Nº 23.822. Pág. 100.		
TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-013, fls. 174, em 25-07-89, no Cartório de Paz de São Ludgero.		
O TRANSMITENTE: Pe. Anselmo Buss, já qualificado no R-1 supra, vende:		
AOS ADQUIRENTES: Melito Schlickmann e s/m. Sandra Regina Schlickmann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, conforme EPPAN nº 4.127, L-3-D, neste cartório, industrial e do lar, domiciliados e residentes na cidade de São Ludgero, portadores do CPF nº 415.765.519-20.		
O imóvel objeto da matrícula supra no valor de NCz\$ 9.000,00. Braço do Norte, 09 de agosto de 1989. OFICIAL MAIOR: <i>[Assinatura]</i>		
R-3-10.588. PROTOCOLO: 31.792 Pág. 171		
TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL? nº 1215-7, emitida em Curitiba PR, aos 16-02-96, por SCHLICKMANN INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA., CGC: 00.776.108/0001-70, com sede em Marialva-PR, representada por Magno, Mário, Milton, Melito e Melquior Schlickmann a qual oferece o Imóvel da presente matrícula, em Hipoteca de 1º Grau, em favor do BANESTADO-Banco do Estado do Paraná S.A. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 1.298.721,85. VENCIMENTO: 15-03-2001. PRAÇA DE PGTO.: Marialva -PR: JUROS: Subcrédito "A": 6% a.a. Subcrédito "B": 7% a.a. FORMA DE PGTO.: 48 meses. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Melito Schlickmann e s/m., Sandra Regina Schlickmann, FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: O sub-crédito "A" exclusivamente para implantação da Empresa e o Sub-crédito "B" para Capital de Giro, conforme consta no Anexo I da Cédula. Dito documento acha-se também Inscrito no L-3-E, sob o nº 5242, e estava arquivada neste CRI. Braço do Norte, 12 de Março de 1996. OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)		
AV-4-10.588. CANCELAMENTO: Mediante recibo de Quitação, do BANESTADO, emitido em Curitiba em 23/09/1996, o qual ficará arquivado neste Cartório, fica cancelada a Cédula constante no R-3 acima. Braço do Norte, 25 de outubro de 1996. OFICIAL MAIOR: <i>[Assinatura]</i> (ANGÉLICA WITTHINRICH BEZ)		

CONTINUA NO VERSO

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 1 de 8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.588.

Fila: 155V.

R-5-10.588 PROTOCOLO: 35.878 Pág. 207
TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, Nº 980096-00-6, emitido em Florianópolis aos 24-07-98. **EMITENTE:** COOPBRAS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA, CGC. 82.996.554/0001-55, com sede em São Ludgero, neste ato representada por: Melquior, Márcio, Marcos Luiz, Melito, Magno, Milton, Marcelo Schlickmann e Jânio Dinarte Voch. **CREADOR:** BADESC/ BNDES/ AUTOMÁTICO. Agência de Florianópolis/SC. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 2.800.000,00. **VENCIMENTO:** 15-08-2008. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Florianópolis **SUBCRÉDITO "A" VALOR:** R\$ 1.575.823,00/BADESC Nº 980096-00-6. **PRAZO:** Carência 08 trimestre; Amortização: 96 meses; **JUCS** 5,50% ao ano. **SUBCRÉDITO "B" VALOR:** R\$ 1.224.177,00/BADESC Nº 980096-00-6. **PRAZO:** Carência 08 trimestre; **AMORTIZAÇÃO:** 96 meses; **JUCS:** 5,50% ao ano. **GARANTIA:** O imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca de 1º GRAU. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Melito Schlickmann e s/m. Sandra Regina Schlickmann. Dita cédula encontra-se também inscrita no L-3-F, sob p.º 5983 e uma cópia arquivada neste Cartório. Braço do Norte, 05 de Agosto de 1.998. **REGISTRADOR:** (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

AV-6-10.588 PROTOCOLO: 53.430 DATA: 24-10-07
TÍTULO: CANCELAMENTO: Mediante Termo de quitação, emitido aos 03-10-07, através do BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - S.A. e assinado por: Luiz Antônio Ramos - diretor financeiro, José Antônio de Matos Neto - gerente financeiro, faço o cancelamento da C.C.T. de nº 980096-00-6 constante no R-5-acima e sua inscrição no L-3-F, sob o nº 5983 por encontrar-se devidamente quitada conforme documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 24 de Outubro de 2007. **REGISTRADOR:**

R-7-10.588 PROTOCOLO Nº 59.764. DATA: 16/12/2010.
TÍTULO E FORMA: Integralização de Capital Social através da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária da MCS Administração de Bens e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.706.907/0001-24 e mediante requerimento datado de 24/11/2009, assinado pelo sócio administrador Melito Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 176 na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-415.765.519-20, C.I. nº 1.027.829-SSP/SC, conforme cláusula 19ª, § 4ª da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária, registrada na JUCESC sob o nº 20092621406 em 28/10/2009. **OS TRANSMITENTES:** Melito Schlickmann e s/m. Sandra Regina Schlickmann, brasileiros, casados Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme EPPAN registrada sob o nº 4.127. L-3-D, neste CRI, ela comerciante, ele empresário, domiciliados e residentes na Rua Antônio Philippi, 176, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portadores do CPF-469.890.809-49, C.I. nº 1.847.386-7 SSP/SC e CPF-415.765.519-20, C.I. nº 1.027.829-SSP/SC, respectivamente, transferem: **A ADQUIRENTE:** MCS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.706.907/0001-24 e NIRE nº 42 2 0427598 3, situada na Rua Antônio Philippi, 176 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC. O imóvel objeto da presente matrícula no valor atualizado pela Prefeitura Municipal de São Ludgero em R\$ 84.266,00. Emol: R\$ 454,40 com redução. **Observação:** Foram apresentados: Declaração de isenção do ITBI, datada de 01/10/2010, assinada pelo Diretor de Arrecadação, Finanças e Contabilidade, Gilson P. da Silva Martins; Certidões Negativas de Débitos nº 278 e nº 279, datadas de 10/09/2010 e assinadas pela Aux. Téc. Serv. Gerais ADM, Maurício Mallet, todas da Prefeitura Municipal de São Ludgero; Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 23/07/2010 e 06/09/2010; Certidões Negativas de Débitos Estaduais emitidas em 23/07/2010 e 06/09/2010; Certidão Simplificada da JUCESC datada de 09/12/2010, assinada pela Secretária Geral, Maria Dilma Koerich; Declaração de inexistência de débitos condominiais datada de 20/10/2010, assinada pela síndica Sara Schlickmann, portadora do CPF-048.703.309-46 e C.I. nº 4.778.453; o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 666,75 aos 17/08/2010, conforme autenticação A-598 B6F.FCA.6E3.EF8 - Banco do Brasil e nosso número 0000.50020.0585.9082 e o recolhimento da diferença da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 647,42 aos 08/12/2010, conforme autenticação 342-706609400-8 - Loterias Caixa e nosso número 0000.50020.0614.2608. Foi emitida a DOI. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 14 de Janeiro de 2011. **REGISTRADOR:** (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-8-10.588 PROTOCOLO Nº 64.267 DATA: 21/03/2013.
TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil - OP 734 nº 734-1011.003.00002865-4 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos aos 01/03/2013, através da Caixa Econômica Federal de Florianópolis/SC. **A EMITENTE:** Empresa TRAÇO FORTE CONCRETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.936.637/0001-73, com sede na

Continua no L-2-CR. fls. 160



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

Livro nº. 2 "CR"

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 160

Ano: 2013

Matrícula Nº 10.588

Data: 25 de Março de 2013

(Continuação da matrícula nº M-10588, L-2-AV, pertencente a MCS Administração de Bens e Participações LTDA)

Rodovia SC 438, 810, Parque da Acácias, no município de São Ludgero-SC, neste ato representada pelos representantes legais, JOSE ROBERTO MENDES LEMOS, CPF- 135.367.588-27, C.I. nº 5.877.777-SSP/SC, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado e residente na rua Padre Auling, nº 386 Centro, na cidade de São Ludgero/SC e SARA SCHLICKMANN, CPF- 048.703.309-46, C.I. nº 4.776.453-9-SSP/SC, casada, empresária, domiciliada e residente a Rua Pe. Auling, 129 no município de São Ludgero-SC; nos termos da cláusula 18ª da 4ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20120008939 em 13/03/2012; aliena em caráter fiduciário, o imóvel (Aptº) objetos da presente matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida contratada e do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. À CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 499.990,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), referente ao limite de crédito pré-aprovado a ser operacionalizado pela emitente, com vencimento em 18 de Fevereiro de 2015. 2ª) O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros será efetuado por meio de débito na conta nº 003.00002865-4, agência 1011. 3ª) Enquanto permanecer adimplente com as obrigações ora pactuadas, à devedora fiduciante fica assegurada a livre utilização por sua conta e risco do imóvel alienado. 4ª) Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins de venda em público leilão, nos termos do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 310.814,00 (Trezentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais), atualizado monetariamente a partir da data da contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento. 5ª) Foro: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Termo, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal de Florianópolis. AVALISTAS: Melito Schlickmann, CPF- 415.765.519-20, C.I. nº 5/R 1.027.829-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 176 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC; José Roberto Mendes Lemos, já qualificado acima e Sara Schlickmann, já qualificada acima. INTERVENIENTE FIDUCIANTE: MCS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.706.907/0001-24, com sede na Rua Antônio Philippi, 176 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representado por MELITO SCHLICKMANN, já qualificado acima, nos termos da cláusula 19ª da 1ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20092621406 em 28/10/2009; Observação: Foram apresentados: Declaração de débitos condominiais datada de 12/03/2013 assinada pela síndica Sara Schlickmann; o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ 490,00 aos 19/03/2013, conforme código de barra 00194592887000050020008975264212156500000049000 - Banco do Brasil e nosso número 0000.50020.0897.5264; cópia da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Certidão Simplificada da JUCESC datada de 03/12/2012, assinada por Blasco Borges Barcellos, Secretário Geral; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000392013-20001907 emitida em 15/03/2013 e válida até 11/09/2013; Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/03/2013 válida até 10/09/2013, conforme Código de controle da certidão: D3DB.4F8B.E7D6.07C3; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida em 29/01/2013 e válida até 30/03/2013, todas em nome da Interviente Fiduciante MCS Administração de Bens E Participações LTDA; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 572/2013, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, aos 14/03/2013 e válida até 10/09/2013; cópia da da 4ª Alteração Contratual e Consolidação da empresa e Certidão Simplificada da JUCESC datada de 04/03/2013, assinada por Blasco Borges Barcellos, Secretário Geral, em nome da emitente. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 980,00 e mais selos de fiscalização nº DA168283-31ZE, DA168284-46FI R\$ 2,70. Braço do Norte, 25 de Março de 2013. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-9-10.588.

PROTOCOLO Nº 74.945.

DATA: 02/12/2016.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização Para Cancelamento da propriedade Fiduciária, datado de 30/11/2016, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, Agência de Florianópolis-SC, assinado por Hugo Fabres da Silva, brasileiro, casado, gerente de atendimento, domiciliado e residente em Florianópolis, conforme Procuração lavrada as folhas 182/183 L-3162-P e confirmada sua validade em 16/11/2016; faço o cancelamento da Alienação Fiduciária que havia sobre o imóvel da presente matrícula, através da Cédula de Crédito Bancário constante no R-8-retro, por encontrar-se devidamente quitado, conforme documento arquivado neste CRI. Emol: R\$ 92,20 e Selo de fiscalização: ENH85827-A7EC: R\$ 1,70. Braço do Norte, 20 de Dezembro de 2016. Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 3 de 8

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 10.588

Fls. 150

R-10-10.588. PROTOCÓLO Nº 74.948 DATA: 02/12/2016.
TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Empréstimo a Pessoa Jurídica nº 20.1011.606.0000522-79 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos aos 30/11/2016, através da Caixa Econômica Federal de Florianópolis/SC, A EMITENTE: Empresa **TRAÇO FORTE CONCRETOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.936.637/0001-73, com sede na Rodovia SC 438, 810, Parque da Acácias, no município de São Ludgero-SC, neste ato representada pelos representantes legais, **SARA SCHLICKMANN**, CPF- 048.703.309-46, C.I. nº 4.776.453-9-SSP/SC, casada, empresária, domiciliada e residente a Rua Antonio Philippi, 176, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por Melito Schlickmann, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF. 415.765.519-20 e RG. 1.027.829; nos termos da cláusula 18º da 4ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20120008939 em 13/03/2012 e certidão simplificada datada de 23/11/2016 assinada por: André Luiz de Rezende - Secretário Geral em Exercício, aliena em caráter fiduciário, o imóvel (Aptº) objetos da presente matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida contratada e do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. À CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 685.000,00 (Seicentos e oitenta e cinco mil reais); 2ª) DADOS DO CRÉDITO: Valor Líquido: R\$670.966,36; Nº Parcelas/Prazos: 48; Valor da Prestação: R\$20.947,12; Data da Liberação: 30/11/2016; Data Vencimento da 1ª Prestação: 30/12/2016; Data e Vencimento da Operação: 30/11/2020; IOF R\$ 12.033,64; TARC: R\$2.000,00; Taxa de Juros Mensal, 1,69000%; Conta para Crédito do Empréstimo: 1011.003.00002865-4; Conta para Débito das Prestações: 1011.003.00002865-4; CUSTO EFETIVO TOTAL: CET mensal: 1,77% ao mês; CET Anual: 23,74% ao ano. Enquanto permanecer adimplente com as obrigações ora pactuadas, à devedora fiduciante fica assegurada a livre utilização por sua conta e risco do imóvel alienado. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins de venda em público leilão, nos termos do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais), atualizado monetariamente a partir da data da contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento. Foro: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Termo, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal de Florianópolis. AVALISTAS: Sara Schlickmann, já qualificada acima e MCS Administração de Bens e Participações LTDA ME, já qualificada acima. INTERVENIENTE FIDUCIANTE: MCS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada acima, neste ato representado por MELITO SCHLICKMANN, já qualificado acima, nos termos da cláusula 19º da 1ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20092621406 em 28/10/2009; Observação: Foram apresentados: O recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ 600,00 aos 16/12/2016, conforme nosso número 0000.50020.12854254 e chave de segurança: 3P3GMU7JW8KXX73G; cópia da 8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Certidão Simplificada da JUCESC datada de 23/11/2016, assinada por André Luiz de Rezende - Secretário Geral; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 18/07/2016 e válida até 14/01/2017; certidão Negativa Trabalhista, todas pertencentes a Traço Forte Concretos Ltda e 5ª Alteração Rerratificação e consolidação do contrato social, Certidão Simplificada datada de 24/11/2016 e assinada por André Luiz de Rezende - secretário em exercício, Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal emitida em 02/12/2016, Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida aos 02/12/2016, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida aos 02/12/2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União datada de 22/09/2016, Certidão Negativa de Débitos datada de 01/12/2016 em nome da Interviente Fiduciante MCS Administração de Bens e Participações LTDA. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: R\$1.200,00 e mais selos de fiscalização nº ENH85825-UA82 R\$ 2,70. Braço do Norte, 20 de Dezembro de 2016. Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-11-10.588. PROTOCÓLO Nº 91.067 DATA: 24/08/2021, com exigências sanadas aos 13/09/2021. CANCELAMENTO: Mediante Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação Fiduciária, datada de 09/09/2021, emitida pela Caixa Econômica Federal-CEF, Agência de São Ludgero/SC, assinado pelo procurador substabelecido: , de acordo com os termos da Procuração lavrada no Livro 3434-P, fls. 01/02 aos 08-07-2020 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado no Livro 13, fls. 45/47 aos 13-08-2020, no 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protestos de Florianópolis-SC e de acordo com Certidão de Substabelecimento lavrada no L-0843, fls. 177/179, aos 14-01-2021, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Notas de Tubarão-SC, confirmada sua validade aos 02/09/2021; faço o Cancelamento da Alienação Fiduciária que havia sobre o imóvel da presente matrícula, constituída através do Cédula de Crédito Bancário nº 20.1011.606.000052279, constante no R-10 da presente matrícula. Tudo de acordo com

Continua no L-2-EP, folha 198

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 4 de 8

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

Livro nº. 2 — "EP"

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Fls. 198

Ano: 2021

Matrícula Nº 10.588

Data: 20 de Setembro de 2021

(Continuação da Matrícula nº 10.588, L-2-AAV, pertencente a MCS Administração de Bens

documentos arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 90,56 e mais Selo de fiscalização: GGR97729-RMWE: valor: R\$ 2,82. Braço do Norte, 20 de Setembro de 2021. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-12 10.588 PROTOCOLO Nº91.068 DATA: 24/08/2021, com exigências sanadas aos 20/09/2021.
TÍTULO E FORMA: Pela Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, número 734-3850003000005589 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos aos 18-08-2021, através da Caixa Econômica Federal de São Ludgero-SC, pela **EMITENTE: MAITU POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 83.250.084/0001-49, com sede na Rua Frontina Simão Flor nº 115, Vila Flor, na cidade de Capivari de Baixo/SC, neste ato representado por Melito Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi 176, bairro Evolução na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF. 415.765.519-20, Cl. 1.027.829 SESPDC/SC; nos Termos da Cláusula 9ª da 11ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº20204053790, aos 18/06/2020 e Certidão Simplificada da JUCESC datada de 09/06/2021, assinada digitalmente por Blasco Borges Barcello; aliena em caráter fiduciário, o imóvel e as benfeitorias, objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida contratada e do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu procurador: Junior Schlickmann, nascido aos 06/01/1985, brasileiro, bancário, casado, domiciliado e residente a Rua João Wessler 199, centro na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF. 046.205.079-38 e Cl. 3039548 SSP/SC, conforme Procuração lavrada em 06/07/2020 pelo 2º Tabelionato de Brasília/DF, no L-3434-P fls. 001/002 e Subtabelação lavrado às fls. 078/80 do Livro nº 008, aos 15/10/2019 confirmada sua validade em 02/09/2021; mediante as seguintes cláusula e condições: 1) A Caixa concede a Emitente um Limite de Crédito pré-provado 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), a ser operacionalizado pela emitente na conta 3850.003.00000558-9 - Agência 3850; 2) **Dos Encargos:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela caixa podendo ser fixados entre a taxa mínima de 1,06% a.m. e a taxa máxima de 100,00% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aquelas vigentes na data da efetiva liberação de cada operação. 4) O Prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses; 5) **Vencimento Final para 04/05/2041;** 6) **Valor das Garantias:** Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins de venda em público leilão, nos termos do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), que deverá ser objeto de correção mensal, a partir da data da assinatura deste instrumento, com base no índice de poupança referente ao mês anterior, ressalvado a Caixa, o direito de realizar nova avaliação; 6) Enquanto a Emitente estiver adimplente com as obrigações a Fiduciante terá direito à livre utilização dos bens alienados. 7) A emitente e Intervenientes declaram para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições desta cédula foram discutidas representado fielmente o negócio jurídico e declaram também conhecer todos os dispositivos da Lei 10.931 de 02-08-2004, obrigando-se a cumpri-los em todos os seus termos. 8) **Foro:** Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram da presente Termo, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal desta unidade da Federação; **Avalistas e Fiduciante:** MCS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificados na matrícula acima. **Avalistas:** MELITO SCHLICKMANN, nascido aos 06/08/1964 e s/m. SANDRA REGINA SCHLICKMANN, nascida aos 03/06/1965, brasileiros, casados, empresários, domiciliados e residentes na rua Antônio Philippi, nº 176, bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portadores do CPF-415.765.519-20, C.I. nº 5/R 1.027.829 SESPDC/SC e CPF- 469.890.809-49, C.I. nº 5/R 1.347.386-7 SESP/SC, respectivamente. **Observação:** Foram apresentados: a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº585, datada de 23/08/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero-SC, a Certidão Positiva Com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme código de controle: F387.C8F.AB05.7E1A, datada de 23/08/2021; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Cível e Certidão Criminal, datadas de 02/09/2021 em nome da Emitente; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme código de controle: D0FE.E5E5.616C.E8F0, datada de 12/01/2021; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Cível e Certidão Criminal, datadas de 02/09/2021 em nome do Fiduciante e avalista; o recolhimento da FRJ referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ 878,40 aos 03/09/2021, conforme nosso nº 5800222514 e autenticação nº 3.321.A2A.947.7B2.43C - Banco do Brasil/SA e a Declaração de inexistência de Débito Condominial datada de 02/09/2021. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com a Cédula e demais documentos arquivados neste Ofício. As demais cláusulas e condições aqui não

CONTINUA NO VERSO

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 5 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 3.588 Fls. 1980

expressamente mencionadas estão de acordo com a Cédula e demais documentos arquivados neste Ofício. Empl.: R\$ 1.611,92 e mais Selo de fiscalização: GGR97776-OXBU, valor: R\$ 2,82. Braço do Norte, 21 de Setembro de 2021. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima folha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 6 de 8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

10.588

FICHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0010588-12

AV-13-10.588. PROTOCOLO Nº 103.744. DATA: 04/02/2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HIL77601-KHHQ. Braço do Norte, 04/02/2025. Assinado eletronicamente por Luara Luz Teixeira - Oficial Substituta.

AV-14-10.588. PROTOCOLO Nº 104.894. DATA: 07/05/2025.

DADOS DO IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula: **1)** está localizado na Rua Padre Auling, nº 137 (antes nº 10), **Bairro Centro**, São Ludgero/SC; e **2)** está inscrito na municipalidade sob nº **01.54.362.0161.3**. Braço do Norte, 21/05/2025. Emolumentos: R\$119,10 - ISS: R\$4,76 - FRJ: R\$27,07 - Total: R\$150,93 - Selo de fiscalização: HMF68301-X3CA. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-15-10.588. PROTOCOLO Nº 104.894. DATA: 07/05/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 01/04/2025, acompanhado de certidões de purgação da mora datadas de 14/03/2025 e da guia de recolhimento de ITBI, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Avaliado pela municipalidade em **R\$910.000,00**. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Braço do Norte, 21/05/2025. Emolumentos: R\$1.485,03 - ISS: R\$59,40 - FRJ: R\$337,54 - Total: R\$1.881,97 - Selo de fiscalização: HMF68302-JG85. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 7 de 8



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC

Alan Felipe Provin - Oficial

Municípios abrangidos: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero

Avenida Getúlio Vargas, nº 676, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000

Fone: (48) 3658 2134 e (48) 3658 6924

Braço do Norte/SC, 22 de maio de 2025

Validade: 30 dias

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W9R-VDLTR-YPWYM-EZUM4>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ALAN FELIPE PROVIN (068.108.049-35) Página 8 de 8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

